



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
MEDICINA - COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

**EDITAL Nº 1160/2025**

**A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROF.<sup>a</sup> Alamanda Kfoury Pereira**, no uso de suas atribuições e de conformidade com as disposições contidas nos Artigos 20 a 33 do Regimento Geral da UFMG e Artigo 55, do Estatuto da Universidade, torna público, para conhecimento dos **PROFESSORES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR LOTADOS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**, que, no dia **16 de maio de 2025**, será realizada eleição para **COORDENADOR(A) E SUBCOORDENADOR(A) DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA**, com mandato de **2 (dois) anos**, contados a partir data de publicação da portaria de designação.

1. As inscrições serão feitas pelo [Sistema Eletrônico de Informações \(SEI\)](#), conforme orientações presentes no Anexo Único deste Edital, no período de **05/05/2025 das 08:00, até às 23:59 do dia 12/05/2025**.

2. A eleição será realizada das 0h00min até às 16h00min do dia 16/05/2025, por meio do Sistema de Consultas Eleitorais. Para votar, os eleitores deverão acessar o link “Consultas eleitorais” no portal MinhaUFMG, no canal “Sistemas”, grupo “Aplicações Administrativas”.

3. Poderão se inscrever professores das carreiras de magistério superior, médico(a), em exercício, na Universidade. Será considerado eleito aquele que obtiver maioria absoluta dos votos dos membros do Colegiado, para mandato de dois anos, permitida a recondução.

4. Somente serão considerados válidos os votos atribuídos àqueles que declararem expressamente aceitar a representação. Será considerado eleito aquele que obtiver maioria **absoluta** dos votos.

5. A apuração dos votos será processada pelo Sistema de Consultas, após seu término;

6. A contagem dos prazos para interposição de recurso contra candidatura (s) será de dois dias a partir do término das inscrições (**12/05/2025**) e contra o resultado da eleição será de cinco dias a partir da sua divulgação do resultado (**16/05/2025**).

7. O resultado da eleição será divulgado até o primeiro dia útil após o término da eleição e homologado após decorrido o prazo do recurso contra o resultado da eleição.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Prof.<sup>a</sup> Alamanda Kfoury Pereira  
Diretora da Faculdade de Medicina



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Diretor(a)**, em 30/04/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4169472** e o código CRC **9CDCB437**.

## ANEXO AO EDITAL

### Anexo Único - Orientações para inscrição via SEI

Para se inscrever, o interessado deverá:

- Iniciar um processo no SEI e incluir o documento do tipo "declaração";
- Copiar e colar o texto do termo de aceite no formulário declaração, de acordo com o cargo pretendido;
- Salvar e assinar;
- Enviar para a Unidade SEI do Colegiado de Medicina ( **MEDICINA-CGRMED**)

#### Termo de Aceite Coordenador(a):

DECLARO que, nesta data, estou me candidatando a **COORDENADOR(A) DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA** da Faculdade de Medicina da UFMG, ciente de que, uma vez eleito(a), deverei cumprir mandato de 2 (dois) anos.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ 2025.

Nome completo do candidato

#### Termo de Aceite Subcoordenador(a):

DECLARO que, nesta data, estou me candidatando a **SUBCOORDENADOR(A) DO**

COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA da Faculdade de Medicina da UFMG, ciente de que, uma vez eleito(a), deverei cumprir mandato de 2 (dois) anos.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ 2025.

Nome completo do candidato

---

**Referência:** Processo nº 23072.226745/2025-15

SEI nº 4169472